



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00507/2016 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho DE 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, "O dia do (a) Monitor(a) Escolar" a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida nova alínea ao inciso CLXI do art.7º da Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a seguinte redação:

"Dia do (a) Monitor (a) Escolar a ser comemorado anualmente, no dia 15 de agosto".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.